



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 0303 Data entrada 04/04/24

Horário 16:58 Data saída | |

Destino Apoio

[Assinatura]
Assinatura Responsável

**EMENDA 01 AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2024 QUE
FIXA A REMUNERAÇÃO DOS
VEREADORES PARA O PRIMEIRO
ANO DA LEGISLATURA DE 2025 A
2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O art. 6º do projeto de resolução 02 de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Art 6º Aplica-se a todos os agentes políticos do poder LEGISLATIVO, o subsídio de gratificação natalina, com base disposto no art. 7º, VIII, c/n § 3º do art. 39 da Constituição Federal, como também, 1/3 terço (um terço) relativo ao valor pago referente às férias.

Ouro Branco, 04 de abril de 2024.

[Assinatura]
Warley Higino Pereira

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Correção de um erro material.